DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 11
Licitações e Contratos 24
Homologação / Adjudicação 24
Contratos 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 044/2022.
DE 13 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Especial, através da Lei n° 848/2022, de 11 de julho de 2022, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 78.722,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.000		
	7.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.124		INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(436) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	8.722,00
(437) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	70.000,00
		TOTAL	78.722,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livrio Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação:

	(-)	ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.124		INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(412) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	8.722,00
(413) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	70.000,00
		TOTAL	78.722,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, através da Lei n° 848/2022, de 11 de julho de 2022, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 27.229,21 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27. 812.	DESPORTO COMUNITARIO	
	27. 812. 0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.2.042		PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	
(333) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	27.229,21

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

TOTAL	**27.229,21**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar pelo artigo 3º, serão utilizados de recursos provenientes de anulação de dotação:

(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.124		INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(412) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	13.489,08
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.08		CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA	
28.334.0026.1.125		ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORINEA	
(414) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.312,89
(415) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	8.427,24
		TOTAL	**27.229,21**

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo o Decreto n° 042/2022, de 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, em 13 de julho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 045/2022
28 DE JULHO DE 2022

Eu, Paulo Eduardo Pinto, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e para os devidos fins legais de execução das competências estabelecidas na Lei Municipal nº 827/2022, que cria o Órgão Executivo Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal;

Considerando, para o cumprimento do que determina o Parágrafo 02º, do Artigo nº 24, da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando, para cumprir o que estabelece o Artigo 02º, Inciso I e o Artigo 03º, Inciso II, da Resolução CONTRAN nº 811/2020, do Conselho Nacional de Trânsito.

D E C R E T A

Art. 1° **CERTIFICO** que o Município de Florínea, Estado de São Paulo possui:

I - Órgão Executivo Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 827/2022;

II – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, criado pelo Artigo 06º, da Lei Municipal nº 827/2022;

III – Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2022.

Art. 2° Por ser expressão da verdade, firmo o presente **CERTIFICADO**, para todos os efeitos legais e **DECLARO** que Município de Florínea, tem estrutura organizacional e capacidade para o exercício das atividades e competências legais de trânsito contemplando a celebração de convênio junto ao Comando Geral da Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, no padrão estabelecido no Anexo II do Decreto Estadual nº 57.491/2011 e os Decretos Estaduais nºs 59.215/2013 e 59.055/2013, para Integralização do Município Junto ao Sistema Nacional de Trânsito, cumprindo o que estabelece os Artigos 024, § 02º e 333, § 02º, da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP,28 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 046/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOVAS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, NO QUADRIÊNIO 2022 – 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Florínea, Estado de São Paulo. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2022-2026, com vigência a partir de 14 de agosto de 2022:

1 – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Edilson de Souza Guimarães CPF: 253.114.328-96.

SUPLENTE: Rodrigo da Penha CPF: 362.315.318- 48.

2 – REPRESENTANTE DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: Fabiane Benedito de Oliveira Ferreira CPF: 260.093.798-65.

SUPLENTE: Maria Tereza de Moraes CPF:189.259.118-92.

TITULAR: Eva Edinéia F. do N. Campana CPF: 164.539.718-10.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

SUPLENTE: Maria Dias G. Osawa CPF: 173.653.878-07.

3- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADO NA REDE:

TITULAR: Pâmela Alves Pereira CPF330.970.558-79.

SUPLENTE: Franciane Souza Messias CPF:407.924.998-59.

TITULAR: Elaine da Silva Santos CPF: 342.436.988-80.

SUPLENTE: Renata R. Romancine CPF: 325.799.728-03.

4 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Luciana Cristina Biazetto CPF 226.642.128-70,

SUPLENTE: Fabiana R. Moreira Choma CPF:228.031.558-00.

TITULAR: Valéria Cristina Marçal Simeão CPF: 166.161.778-66

SUPLENTE: Jane Guimarães Bavaresco CPF:289.790.508-52.

5 – PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETARIO:

PRESIDENTE: Fabiane Benedito de Oliveira Ferreira CPF: 260.093.798-65
VICE-PRESIDENTE: Valéria Cristina Marçal Simeão CPF: 166.161.778-66
SECRETARIO: Pâmela Alves Pereira CPF330.970.558-79.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, em 01 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 378/2022.
De 01 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, a Sra. **RAFAELLY DE CAMPOS MORAES**, portadora do RG nº 50.239.971-5 SSP/SP e CPF/MF 478.793.028-16, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS,** lotado na Secretaria Municipal De Higiene e Saúde.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/07/2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 01 de Agosto de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Ao Exmo Sr. Prefeito,

Eu, Rafaelly de Campos Moraes, portadora do RG 50.239.971-5 e CPF 478.793.028-16, brasileira, funcionária desta municipalidade, onde exerço o cargo em comissão de Chefe Mun. Serviços Rurais, vem através deste, respeitosamente apresentar meu pedido de exoneração do cargo a partir do dia 27/07/2022.

Florínea, 28 de Julho de 2022.

Rafaelly de Campos Moraes.
Rafaelly de Campos Moraes

Protocolo: 0000004425 / 2022
28/07/2022 13:19:22
RAFAELLY DE CAMPOS MORAES
PEDIDO DE EXONERAÇÃO
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 377/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **JOSIANE MARIANA GOMES DOS SANTOS,** portador do RG 26.400.789-X e CPF/MF 357.878.778-70, Cargo de **COVEIRA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 18.07.2021 à 17.02.2022, gozando, a partir de 18.07.2022, com término em 01.08.2022, certidão número 175/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 376/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **REINALDO SILVINO ALVES,** portador do RG 17.380.314 e CPF/MF 092.321.028-89, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.05.2021 à 01.05.2022, gozando, a partir de 01.08.2022, com término em 15.08.2022, certidão número 176/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.970-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 375/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONVOCA, o Sr. **TIAGO MONTINO DE QUEIROZ,** portador do RG 09.270.034-90 e CPF/MF 009.103.715-81, cargo de **ENFERMEIRO,** em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 10 (dez) dias restantes.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001 69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 374/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ÉDINA FREIRE MAGRINELLI,** portadora do RG 17.918.647 e CPF/MF 096.188.778-84, Cargo de **DENTISTA/ESF,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 16.01.2017 à 15.01.2022, gozando, a partir de 02.08.2022, com término em 15.09.2022, certidão número 023/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.458.515/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 373/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCOS ANTONIO BARREIROS,** portador do RG 63.750.089-1 e CPF/MF 065.043.878-77, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.06.2021 à 24.06.2022, gozando, a partir de 05.08.2022, com término em 03.09.2022, certidão número 174/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.[illegible]/0001-69
Rua Livino Carlos de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3372 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 372/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS,** portador do RG 28.000.951-3 e CPF/MF 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017, gozando, a partir de 02.08.2022, com término em 31.08.2022, certidão número 025/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.488.515/0001-69
Rua Elvira Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel.: 18 3377-3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 371/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SIMONE MUNHOZ,** portadora do RG 26.298.308-4 e CPF/MF 164.578.748-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2016/2021, Período Aquisitivo 02.05.2016 à 01.05.2021, gozando, a partir de 21.07.2022, com término em 19.08.2022, certidão número 024/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.498.515/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 370/2022.
De 28 de Julho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALENTIM APARECIDO SOARES,** portador do RG 26.107.876.8 e CPF/MF 253.785.838.70, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.04.2021 à 31.03.2022, gozando, a partir de 25.07.2022, com término em 08.08.2022, certidão número 173/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.488.567/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 999 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel. 18 3377-2629 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 369/2022.
De 27 de Julho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VANESSA CRISTINA DE SOUZA MARÇAL,** portador do RG 44.291.936-0 e CPF/MF 357.878.798-13, Cargo de **FISIOTERAPEUTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 18.07.2020 à 17.07.2021, gozando, a partir de 21.07.2022, com término em 19.08.2022, certidão número 172/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.488.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel. 18 3377-3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 368/2022.
De 27 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO,** portador do RG 20.360.331-X e CPF/MF 099.912.98-82, Cargo de **PINTOR,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022, gozando, a partir de 20.07.2022, com término em 18.08.2022, certidão número 171/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.439.576/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 635 CEP 19.870-000 Florínea/SP
tel. 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 · Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 367/2022.
De 27 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS SIMEÃO,** portadora do RG 26.298.103-8 e CPF/MF 251.402.558-39, Cargo de **PROFESSOR,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.10.2020 à 26.10.2021, gozando, a partir de 18.07.2022, com término em 01.08.2022, certidão número 170/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Julho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.498.575/0001-69
Rua Lima Campos de Oliveira, 693 - CEP 17.870-000 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-9220 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LUAN PEREIRA, A SER REALIZADO NO DIA 30/12/2022, PARA COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o processo, e Ratificou a contratação da empresa LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ 45.274.931/0001-16, com o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Florínea/SP, 28 de julho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ: 44.493.575/0001-69.

Contratado: LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ: 45.274.931/0001-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LUAN PEREIRA, A SER REALIZADO NO DIA 30/12/2022, PARA COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - Vigência: 20/01/2023.

Fundamento: INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2022 – PROCESSO: Nº 043/2022.

Florínea/SP, 02 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....